



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Quarta-feira • 26 de março de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4307

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL (Nº 103/2025) | 2 |
| DECRETO (Nº 104/2025) | 3 |
| DECRETO (Nº 105/2025) | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| ERRATA EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025) | 8 |
| ERRATA EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025) | 9 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 103/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador de Contabilidade, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JONATAS ATAIDE DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 104/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB deste município e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem os segmentos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, no biênio 2025/2026, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Cristiane Santos Silva Teixeira

Suplente: Cristiane Aparecida Novais Santos

Titular: Claudivina Teixeira Nunes

Suplente: Priscila Fabielle Reis Silva

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Márcio Antônio Dantas Ramos

Suplente: Luciana Fernandes Pinto

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Sheila Santana Silva

Suplente: Lucília Teixeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Gilcleire Oliveira Dantas

Suplente: Eliane Mafra Oliveira Aguiar

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Ismayleide Mineiro dos Santos

Suplente: Joice Rodrigues de Oliveira

Titular: Lidiane Rocha Aguiar Castro

Suplente: Fabiana Abreu Oliveira Aguiar

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Samuel Souza Moreira

Suplente: Isaque Novais Silva

Titular: Gustavo Lima Barros Ribeiro

Suplente: João Victor Silva Caires Rego

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Rhana Christina Ferrari Aguiar Plazio

Suplente: Isadora Maria Freire Teixeira de Freitas

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Natércia dos Santos Souza Pessoa

Suplente: Deisineia Silva Pires Luz

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 105/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Educação deste município e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Educação – CME para o quadriênio de 2025/2028:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Maria Guimarães Reis

Suplente: Nara Adriana Francisca Santos Mineiro

II – Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Isadora Maria Freire Teixeira de Freitas

Suplente: Clariston Damião Silva

III – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino

Titular: Solange Oliveira dos Santos

Suplente: Gineton Santos Souza

IV – Representantes dos Docentes de Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino

Titular: Eufrásio Gonçalves Rego

Suplente: Maria Isabel Soares Azevedo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

V – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Sheila Santana Silva

Suplente: Vanúzia Novais Correia Dantas

VI – Representantes dos Docentes de Escolas Públicas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Titular: Fabiana Madalena Silva Santana

Suplente: Luzia Mafra de Lima Ramos

VII – Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino

Titular: Luciana Fernandes Pinto

Suplente: Andreza Lopes Abreu

VIII – Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino

Titular: Márcio Antônio Dantas Ramos

Suplente: Sdney Silva Ribas

IX – Representantes dos Docentes do Ensino Médio

Titular: Geísa Celeste Pinto Santos

Suplente: Patrícia Regina Dorea Coelho

X – Representantes dos Pais das escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino

Titular: Atrícia Silvia Brito

Suplente: Fabiana Carla Dantas Melo

XI – Representantes dos Pais das escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino

Titular: Ana Paula Santos Novais

Suplente: Tatiana Maia Leitão

XII – Representantes das Entidades não governamentais em funcionamento no município

Titular: Rhana Christina Ferrari Aguiar Plazio

Suplente: Isadora Maria Freire Teixeira de Freitas

XIII – Representantes dos Servidores Públicos lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

Titular: Ana Angélica Silva Mafra

Suplente: Poliana Rodrigues Machado

XIV - Representantes dos Docentes do Ensino Particular

Titular: Marleide Silva Martins Pinto Santos

Suplente: Maura Silva Martins

XV – Conselheiros indicados pelo Conselho Tutelar

Titular: Simone Teixeira Nunes

Suplente: Zulmar de Souza Gomes

XVI – Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

Titular: Gilcleire Oliveira da Silva

Suplente: Eliane Mafra Oliveira Aguiar

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)



ERRATA Nº 1 – INEXIGIBILIDADE Nº 011-2025

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA PAGODE DO SEGREDO

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 2 a **Inexigibilidade nº 011-2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4291 no dia 21/02/2025.

NO EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "SANDÁLIA DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – LDTA, COM SEDE NA RUA 113 DE MAIO, NÚMERO 50, CENTRO, CACHOIRA – BAHIA, CEP 44.300-000, INSCRITO NO CNPJ 37.862.565/0001-98"

LEIA-SE: "MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS), INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 48.986.927/0001-79. SITUANO NA AV. TANCREDO NEVES, 1189 SL 1603, CAMINHOS DAS ÁRVORES, SALVADOR – BA"

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação. Rio de Contas – Ba,
26/03/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA | EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025)



ERRATA Nº 1- INEXIGIBILIDADE Nº 06-2025

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 a **Inexigibilidade nº 06-2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4284 no dia 10/02/2025.

NO CONTRATO (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 006/2025"

LEIA-SE: "CONTRATO Nº 010/2025."

NO EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 006/2025"

LEIA-SE: "CONTRATO Nº 010/2025."

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número do contrato previamente mencionado como Nº 006/2025 deverá ser corrigido para Nº 010/2025.

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Solicitamos que todas as referências futuras a este contrato sejam feitas utilizando o novo número mencionado acima.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação. Rio de Contas – Ba, 20/02/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA